



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

|          |                                                                      |             |                 |           |                  |
|----------|----------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-----------|------------------|
| Contato: | Sr. Renato Araujo da Silva                                           | Telefone    | (62) 3201-9495  | WhatsApp: | (62) 9 8248-0073 |
| e-mail:  | <a href="mailto:renato.silva@ovg.org.br">renato.silva@ovg.org.br</a> | PROCESSO Nº | 202600058000905 |           |                  |

**VALIDADE DA COTAÇÃO:** DE 08 À 22 DE JUNHO DE 2.026, ÀS 18:00 HORAS. PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS A DATA LIMITE, SERÃO DESCONSIDERADAS. O prazo de recebimento da cotação poderá ser prorrogado, no interesse desta Organização.

## ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

|                |  |  |                      |      |  |
|----------------|--|--|----------------------|------|--|
| Nome Fantasia: |  |  |                      |      |  |
| Razão Social:  |  |  |                      |      |  |
| CNPJ.:         |  |  | Inscrição Estadual:  |      |  |
| Contato:       |  |  | Inscrição Municipal: |      |  |
| Telefone:      |  |  | e-mail:              |      |  |
| Celular:       |  |  | Outros:              |      |  |
| Endereço:      |  |  |                      | CEP: |  |
| Banco:         |  |  | Agência:             |      |  |
|                |  |  | Conta:               |      |  |

**Importante:** Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de apoio administrativo, limpeza, conservação predial, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's), proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, nas unidades, programas e sede da Organização das Voluntárias de Goiás, dentro da Região Metropolitana de Goiânia/GO, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência N° 038/2026 - CPAS-GPCOM/GAD e anexo.

## QUANTITATIVO DE PESSOAL

| ITEM | DESCRIÇÃO                                           | JORNADA             | QUANT. | VALOR POR FUNCIONARIO | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|------|-----------------------------------------------------|---------------------|--------|-----------------------|--------------------|-------------------|
| 01   | SUPERVISOR (CHEFE)                                  | 44h/semana (diurno) | 02     | R\$ -                 | R\$ -              | R\$ -             |
| 02   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COM INSALUBRIDADE 20%) | 44h/semana (diurno) | 40     | R\$ -                 | R\$ -              | R\$ -             |
| 03   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COM INSALUBRIDADE 40%) | 44h/semana (diurno) | 18     | R\$ -                 | R\$ -              | R\$ -             |
| 04   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COM INSALUBRIDADE 40%) | 12x36h (diurno)     | 28     | R\$ -                 | R\$ -              | R\$ -             |
| 05   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COM INSALUBRIDADE 40%) | 12x36h (noturno)    | 04     | R\$ -                 | R\$ -              | R\$ -             |

**OBJS.:** Os endereços para a prestação dos serviços e a metragem das áreas internas/externas de cada local constam no item 12.2 do Termo de Referência N° 038/2026 -CPAS-GPCOM/GAD (Anexo a esta). Os serviços de limpeza e conservação compreendem toda a área interna e externa das dependências, sem exceção, incluindo estacionamentos e áreas adjacentes

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA** -----> **R\$** -

**IMPORTANTE:** Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE** 02(duas) casas decimais após a vírgula. A empresa deverá apresentar **PLANILHA DE CUSTOS** para formação dos valores nas propostas (observando as normas da CCTvigente no Estado de Goiás), para cada categoria de profissional, sob pena de desclassificação.

A planilha de custos para formação dos valores encaminhada pela empresa "provisoriamente" vencedora da cotação após negociação aberta será validada pela Coordenação de Serviços Gerais em conjunto com a Gerência Administrativa da OVG e deverá ser apresentado pela empresa interessada arquivos em PDF e editável (Excel). Poderá ser exigida prova de exequibilidade da proposta caso a formação de valores da planilha de custo demonstre ser abaixo do valor de mercado.

## OBSERVAÇÕES DOS ITENS

**FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 1(NO T.R), ANEXO 2, ERRATA, TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL (ANEXADOS A ESTE)**

**DA VISITA TÉCNICA** - A visita técnica à OVG, Sede, Programas e Unidades será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas, por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias.

Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações da OVG.

Caso a empresa opte em fazer a visita técnica, poderá, dentro do prazo estipulado para apresentação de propostas, realizar as visitas técnicas nas unidades da OVG, com data e horário a ser marcado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com a Gerência Administrativa, **no telefone: (62) 3914-6614 ou por e-mail: gerencia.administrativa@ovg.org.br**, onde receberá o Termo de Vistoria fornecido pela OVG.

A empresa interessada deverá verificar os dados fornecidos e executar os levantamentos julgados necessários por ocasião de participação na visita técnica. Qualquer dúvida posterior à realização da visita técnica ou decorrente da interpretação e conteúdo deste Termo deverá ser apresentada por escrito e em tempo hábil, ou seja, dentro do prazo de validade da publicação à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS.

A empresa não poderá, em hipótese alguma, aumentar os preços ou as condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições locais existentes, ou ainda, de qualquer falha de obtenção de dados.

**FORMA DE ENTREGA:** Os serviços deverão ser iniciados a partir do dia 23 de setembro de 2026, na Sede, Programas e Unidades, observando-se as condições do Termo de Referência e demais anexos. Demais condições da prestação dos serviços, constam descritos no Termo de Referência e demais anexos.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

**Condição de Pagamento:** ( ) Boleto bancário ( ) Depósito Bancário

**Prazo de pagamento:**

**Validade da Proposta:**

**Prazo de Entrega:**

**Nota Fiscal:** ( ) Material ( ) Serviço

## OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR: